ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.339.340,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032	**10.300,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	200,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	2.100,00
02.01.01.04.122.0003.2010 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038	**256,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	256,00
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00039	**10.662,99**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	2.662,99
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047	**2.439,92**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	2.439,92
02.03.01.08.122.0003.2022 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00079	**165.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	165.000,00
02.03.01.09.272.0003.2023 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00081	**6.158,79**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	6.158,79
02.04.01.20.122.0004.2025 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00089	**14.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	14.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00091	**1.200,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	1.200,00
02.05.01.12.361.0006.2119 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00129	**87.135,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	17.135,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.05.01.12.365.0007.2120 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**23.680,33**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	340,65

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	200 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	127,18
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	212,50
02.05.01.12.365.0007.2121	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PRÉ ESCOLAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**27.386,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	4.386,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	8.000,00
02.05.01.12.367.0005.2122	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00153**	**10.000,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159**	**14.673,00**
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	520,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	14.153,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**60.000,00**
Fonte:	259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	60.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**3.000,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181**	**1.207,00**
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	327,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	880,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00209**	**100.598,65**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.300,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.198,65
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	55.100,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211**	**9.234,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	9.234,00
02.06.02.10.305.0012.2058	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237**	**840,00**
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	840,00
02.07.01.04.122.0021.2062	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00257**	**164.885,02**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	41.221,02
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	123.664,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259	**39.430,40**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	14.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	4.530,40
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	10.900,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	**11.431,22**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	11.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	431,22
02.07.01.15.451.0021.2068 ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00268	**146,70**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	146,70
02.07.01.17.512.0021.1016 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00277	**299.710,50**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	299.710,50
02.07.01.24.722.0021.2066 MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279	**550,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	550,00
02.07.01.26.782.0015.2113 MANUTENÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E MATA-BURROS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00285	**8.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	8.000,00
02.08.01.04.122.0003.2072 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00298	**15.449,60**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	3.862,40
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	11.587,20
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00302	**488,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	488,00
02.08.01.27.812.0010.2073 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00305	**540,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	540,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00307	**16.900,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	16.900,00
02.08.01.27.812.0010.2074 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00308	**12.500,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	9.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00310	**46.137,80**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	46.137,80

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.27.812.0010.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00315 **16.900,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 16.900,00

02.09.02.08.244.0014.2081 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339 **115,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 115,00

02.09.02.08.244.0014.2082 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00344 **60.544,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 30.272,00

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 30.272,00

02.09.02.08.244.0014.2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00348 **296,38**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 296,38

02.09.02.08.244.0014.2085 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355 **19.895,72**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 4.895,72

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 15.000,00

02.09.02.08.244.0014.2086 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365 **3.143,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 3.143,00

02.09.02.08.244.0014.2087 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369 **47.890,94**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 11.890,94

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 36.000,00

02.10.01.02.122.0003.2099 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00423 **17.128,54**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 4.128,54

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 13.000,00

02.11.01.13.392.0009.2100 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00428 **1.680,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 1.170,00

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 510,00

02.11.02.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE POTREÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00447 **7.400,00**

Fonte: 200 - Recursos Ordinários 7.400,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.13.01.20.608.0026.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00473		406,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		406,00
		1.339.340,50

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Outubro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal